



Microsoft Project – planeamento e controlo

[OBJETIVOS]

Dotar os formandos de competências para efetuar o planeamento de um projeto específico e proceder à sua monitorização.

No final da formação, os formandos deverão ser capazes de:

- Elaborar um planeamento específico com uma correta definição de tarefas, distribuição de custos e atribuição de recursos;
- Gerir o projeto, realizando uma otimização dos meios disponíveis;
- Efetuar a monitorização adequada do planeamento com o progresso das atividades ao longo do período do projeto, o controlo dos recursos disponíveis e a aferição dos custos realizados.

[DESTINATÁRIOS]

Recém-diplomados em Engenharia Civil ou técnicos com funções de gestão e controlo, que não possuam conhecimentos de Microsoft Project e pretendam desenvolver competências na organização e gestão de projetos.

[DURAÇÃO]

27 horas

[HORÁRIO/LOCAL]

Laboral/Pós-laboral
CICCOPN, Maia

[VALOR DA INSCRIÇÃO]

180 €

[CERTIFICADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL]

A todos os formandos que concluírem o curso, sem excederem o limite de faltas (10% do número total de horas, metade das quais terão de ser justificadas), será entregue o respetivo Certificado de Frequência de Formação Profissional.

[CONTEÚDOS]

- Criar um projeto
 - Introdução de tarefas;
 - Relações de precedência;
 - Caminho crítico do projeto;
 - Diagrama de Gantt.
- Dimensionar o projeto
 - Atribuição de recursos;
 - Calendário do projeto;
 - Afetação de custos;
 - Gestão de cronogramas e meios.
- Personalizar relatórios e tabelas
 - Aplicação de filtros;
 - Criação de grupos;
 - Definição de vistas e tabelas;
 - Elaboração de relatórios.
- Controlar o projeto
 - Progresso do projeto;
 - Otimização de recursos;
 - Controlo de custos;
 - Exportar informação.

[OBSERVAÇÕES]

- 10% de desconto para empresas associadas da AICCOPN.
- 5% de desconto para empresas que proporcionaram estágios aos formandos nos últimos 2 anos.
- São consideradas prioritárias as inscrições provenientes de candidatos ligados a empresas associadas da AICCOPN (no cumprimento do disposto na Portaria 559/87, de 6 de julho, concretamente no ponto III do Capítulo I).